

Anexo

ASSISTÊNCIA RECOLOCAÇÃO PROFISSIONAL - 2594

1. Objetivo

O serviço de Assistência em referência tem por objetivo auxiliar os segurados titulares da apólice em sua Recolocação Profissional no mercado de trabalho brasileiro, desde que tenham residência habitual no Brasil e idade entre 18 e 59 anos.

A cobertura da Assistência Recolocação Profissional abrange a perda do emprego (demissão sem justa causa) ou término do contrato de prestação de serviços (devida comprovação documentada) do Segurado titular.

Importante: os serviços referentes a essa Assistência não serão prestados aos Segurados demitidos por justa causa, que pediram demissão ou que participaram de programas de incentivo à demissão.

2. Âmbito Territorial

A cobertura da Assistência Recolocação Profissional abrange fatos geradores ocorridos em território nacional.

3. Serviços Garantidos pela Assistência Recolocação Profissional

Os serviços de Assistência Recolocação Profissional abrangem:

a) **Auxílio Recolocação Profissional Virtual através da empresa Catho** destinado ao Segurado Titular demitido sem justa causa mediante o fornecimento de:

- Cópia da CTPS com o mínimo de 01 ano no último emprego;
- Cópia do Contrato de Prestação de Serviços juntamente com a Rescisão Contratual ou Declaração da empresa contratante informando a rescisão do Segurado e cópia das GFIP's referentes ao período do contrato

O Segurado desligado deverá preencher seu Currículo no site informado através da Central de Atendimento, que fornecerá nesse momento senha para esse fim e será orientado à encaminhar uma cópia desse documento para a consultoria de Recursos Humanos contratada para o serviço.

Estão previstos nesse serviço:

- Aviso diário via e-mail sobre novas vagas correspondentes ao perfil do Segurado;
- Encaminhamento do Currículo através de "click" para vagas selecionadas pelo Segurado;
- Consultor Virtual para esclarecimentos e orientação ao Segurado desligado;
- O prazo de até 03 meses para a utilização do serviço.



O Segurado será o responsável por indicar um endereço eletrônico (e-mail) para ter acesso aos serviços supracitados.

Caso o Segurado permaneça desempregado após o período de 03 meses será facultado a renovação do serviço por igual período mediante pagamento de taxa (pelo Segurado) com valor Estipulado e repassado diretamente ao prestador (Catho).

A Tokio Marine ou o Grupo Catho não garantem ao Segurado sua recolocação profissional no mercado de trabalho.

b) Orientação para obtenção de documentos pessoais ou expedição de segunda via.

O presente serviço poderá ser utilizado nos casos de extravio, perda ou até mesmo roubo / furto de documentos pessoais emitidos por órgãos públicos, sem limite de informações / orientações destinadas à obtenção de documentos ou 2º via de emitidos por órgãos públicos.

Relação de documentos emitidos por órgãos públicos passíveis de cadastro e de orientação:

- RG – Registro Geral de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- CTPS – Carteira de Trabalho e da Previdência Social
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação
- PIS – Programa de Integração Social (Cartão do Trabalhador)
- Título de Eleitor

4. Acionamento

Quando ocorrer algum fato objeto de cobertura do presente serviço, o Segurado titular da apólice solicitará pelo telefone através do número 0800 707 5050, informando número da apólice, nome completo, data de nascimento, CPF, data de desligamento ou término do contrato e o serviço de que necessita.